

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

LEI N°. 317 /2007

Tocantínia-To, 15 de outubro de 2007.

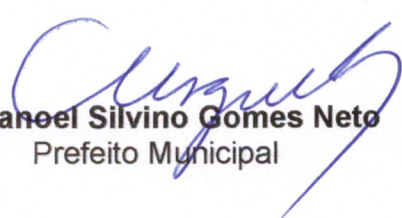
Concede Título de Cidadão Tocantiniense
ao Ilustríssimo Senhor **Elvas Lopes de
Melo.**

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, Faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Concedido o título de Cidadão Tocantiniense ao
Ilustríssimo Senhor **Elvas Lopes de Melo.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do
Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de 2007.


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

